



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 882/UFFS/2015

RESULTADO PROVISÓRIO DOS AUXÍLIOS SOCIOECONÔMICOS DE
NOVEMBRO DE 2015 DO CAMPUS CERRO LARGO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao Edital Nº 001/UFFS/2015, torna público o Resultado Provisório referente à concessão, atualização e desligamento de Auxílios Socioeconômicos do mês de novembro de 2015, *Campus Cerro Largo*.

1 Relação de Alunos:

Matrícula	Nome	Alimentação 1	Alimentação 2	Moradia	Transporte 1	Transporte 2	Material Didático
1514802008	Angela Noemi Leske de Almeida	75,00	-	-	-	-	75,00
1114100094	Cassiane Fatima Teikowski	100,00	-	200,00	-	-	100,00
1514200059	Davi Borges	75,00	-	150,00	-	-	75,00
1314100027	Debora Kelli Freitas de Melo	50,00	-	100,00	-	-	50,00
1514500016	Dirceu Leandro Kotowski	75,00	-	-	-	75,00	75,00
1514100020	Gustavo Kuhn Kreutz	75,00	-	150,00	-	-	75,00
1114500055	Jeancarlo Donadel	Desligado Motivo 12	-	Desligado Motivo 12	-	-	Desligado Motivo 12
1514601051	Jocieli Scher	Indeferido Motivo 6 e 8	-	-	-	Indeferido Motivo 6 e 8	Indeferido Motivo 6 e 8
1314120015	Laura Spohr Batista	50,00	-	-	-	50,00	50,00
1514300045	Leticia Issler	100,00	-	-	-	100,00	100,00
1514300017	Nadine Neubuser	50,00	-	-	-	-	50,00
1243000038	Raquel Roll Richert	100,00	-	200,00	-	Desligado Motivo 9	100,00
1414120010	Vanessa Radiel Neunfeld	75,00	-	150,00	-	-	75,00

2 Relação de motivos de Indeferimento e Desligamento:

I - Motivo 1: Não atende ao item 5.4.3 do Edital Nº 001/UFFS/2015.

II - Motivo 2: Não atende ao inciso III do item 2.1 do Edital Nº 001/UFFS/2015.

III - Motivo 3: Não atende ao item 5.4.4 do Edital Nº 001/UFFS/2015.

IV - Motivo 4: Não atende ao item 5.4.5 do Edital Nº 001/UFFS/2015.

V - Motivo 5: Não atende ao item 5.4.1 do Edital Nº 001/UFFS/2015.

VI - Motivo 6: Não atende ao inciso III do item 4.1 do Edital Nº 001/UFFS/2015.

VII - Motivo 7: Não atende ao inciso II do item 5.2 do Edital Nº 001/UFFS/2015.

VIII - Motivo 8: Não atende ao inciso II do item 4.1 do Edital Nº 001/UFFS/2015.

IX - Motivo 9: Em conformidade ao item 9.1.1 do Edital Nº 001/UFFS/2015.

X - Motivo 10: Não atende ao inciso I do item 2.1 do Edital Nº 001/UFFS/2015.

XI - Motivo 11: Em conformidade ao item 9.1.3 do Edital Nº 001/UFFS/2015.

XII - Motivo 12: Em conformidade ao item 9.1.2 do Edital Nº 001/UFFS/2015.

XIII - Motivo 13: Não atende ao inciso II do item 2.1 do Edital Nº 001/UFFS/2015.

XIV - Motivo 14: Em conformidade com o item 8.5 do Edital Nº 001/UFFS/2015.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 05 de novembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

